



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 045/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 218 da Lei nº 869/1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor Maurício Luciano Barreto Sette, Masp 1052627-5, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, para apurar suposto uso indevido de veículo oficial e falta de registro de frequência, que caracterizam infração aos artigos 216 incisos I, II, V, VI, VII, IX e 217 inciso II, da Lei nº 869/1952 c/c os artigos 32, 33 e 39 inciso I, alínea c do Decreto Estadual nº 47.539/2018, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 244 incisos I ou III, 245 parágrafo único e 246 incisos I, III e VI, todos da Lei nº 869/1952.

Art. 2º Designar os servidores, Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1000119-6, Débora Porto Barbosa, Masp 1365917-2 e José Carlos Lana, Masp 1052268-8 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contatos da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6628187** e o código CRC **EAA24E24**.